

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – NUPPRAR

A Coordenação da Central Analítica do NUPPRAR torna Pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para **Pesquisador Convidado** nas condições estabelecidas no presente edital.

### 1. Objetivo

Selecionar **Pesquisador Convidado** com o título de doutor como suporte ao desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas na Central Analítica do NUPPRAR, bem como colaborar na orientação de alunos de graduação e mestrado. Além disso, contribuir para desenvolvimento e validação de metodologia para implantação de Sistema de Gestão de Laboratório ISO/IEC 17025.

### 2. Público Alvo

O candidato a bolsa de Pesquisador Convidado deve atender no momento da inscrição o seguinte perfil: Título de doutor em Química ou Engenharia e Ciências e Engenharia do Petróleo, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES.

### 3. Disposições Gerais

3.1 O Processo Seletivo Simplificado realizado através deste edital é de responsabilidade da Coordenação da Central Analítica do NUPPRAR.

3.2 Os recursos financeiros deste Edital serão geridos pela Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC);

3.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado irão compor uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

3.4 Os pesquisadores classificados no presente Processo Seletivo Simplificado poderão serem aproveitados em outros projetos de pesquisa que estabeleçam o mesmo perfil.

### 4. Das vagas

São duas vagas disponíveis no momento neste edital. No Quadro 1 estão dispostas às atividades e requisitos mínimos para às vagas.

Quadro 1 – Quantidade de vagas, descrição de atividades e requisitos mínimos

<b>Tipo</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Atividade</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
<b>Pesquisador Convidado</b>	2	Realizar atividades de pesquisa acadêmica. Desenvolvimento e validação de metodologias	1) Pós-graduação em Química ou Engenharia do Petróleo; 2) Tese na Área de Meio Ambiente;

	para análise de petróleo e ambientais (água e solo); Realização de análises; Acompanhamento, orientação de alunos de pós-graduação e graduação; Implementação da 17025.	3) Experiência comprovada nas técnicas de caracterização de petróleo e derivados, análise de água e solo; 4) Experiência comprovada em análises físico-químicas;  5) Experiência em implantação de sistema de gestão de laboratório ISO/IEC 17025.
--	--	--

## 5. Da Bolsa

- 5.1. O valor mensal da bolsa de **Pesquisador Convidado** será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 5.2. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de 30 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto, a ser definido no início das atividades.

## 6. Formalização da Bolsa

- 6.1. A bolsa de **Pesquisador Convidado** terá duração de 15 meses, podendo ser renovada por igual período, a depender da disponibilidade financeira do projeto.
- 6.2. O pesquisador habilitado e convocado exercerá suas atividades nos Laboratório que compõe a Central Analítica do NUPPRAR, Av. Senador Salgado Filho S/N, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN.
- 6.3. O pesquisador aprovado será comunicado através de telefone de contato, indicado no currículo.
- 6.4. A convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva será de acordo com as necessidades do laboratório, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

## 7. Inscrições

- 7.1. As inscrições e dúvidas serão realizadas, através do e-mail [rhupprar@gmail.com](mailto:rhupprar@gmail.com), no período 19/08/2020 à 24/08/2020.
- 7.2. O candidato deverá enviar para o e-mail [rhupprar@gmail.com](mailto:rhupprar@gmail.com) os seguintes documentos anexados:
- 7.2.1. *Currículo lattes*;
- 7.2.2. Projeto de Pesquisa.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima especificado no item 7.1.
- 7.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
- 7.5. O candidato que não atenderem aos requisitos mínimo exigidos no item 4 deste edital terá sua inscrição indeferida;

Nota: Poderá ser solicitada a apresentação dos documentos comprobatórios que constam no *Currículo Lattes* por meio digital.

## 8. Processo Seletivo

8.1. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas: Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Trabalho.

8.2 Critérios de Pontuação:

<b>ETAPA 1 – Análise de Currículo</b>	<b>Peso</b>
<b>1.1. Formação acadêmica</b>	2
<b>1.2. Artigos publicados (últimos 5 anos)</b>	2
<b>1.3.Experiência comprovada em técnicas analíticas descrita no edital e área de conhecimento</b>	2,5
<b>1.4.Comprovação de participação em Projetos de Pesquisa e Extensão</b>	2,5
<b>1.5. Experiência em Implantação de Sistema de Gestão ISO/IEC 17025</b>	1
<b>ETAPA 2 – Avaliação do Plano de trabalho</b>	<b>Peso</b>
<b>2.1. Plano de trabalho</b>	2

8.3. A primeira Etapa do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes, terá seu resultado publicado no endereço eletrônico <http://www.nupprar.ufrn.br/>, conforme cronograma, ANEXO I.

8.4. A Banca Examinadora atribuirá nota 8 à Etapa 1 (Análise do Currículo) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.

8.8.O plano de Trabalho apresentado deverá ter como tema principal o desenvolvimento de metodologias de tratamento de contaminantes oriundos da indústria do petróleo por técnicas eletroquímica, de adsorção ou outras técnicas de tratamentos.

8.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado através do e-mail [rhnupprar@gmail.com](mailto:rhnupprar@gmail.com);

8.10. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem: a) Com maior nota na Etapa 2; b) Com maior nota na Etapa 1; c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado através do endereço eletrônico <http://www.nupprar.ufrn.br/>.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.nupprar.ufrn.br/>.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Central de Análises do NUPPRAR, sem que com isso haja prejuízos ao candidato e ao processo seletivo.

Natal, 18 de agosto de 2020.



Djalma Ribeiro da Silva  
Coordenador - Central Analítica/NUPPRAR

### Anexo I

#### Cronograma

Cronograma	
Inscrições	19/08/2020 a 24/08/2020 até às 18h
Resultado Final - RECURSO	25/08/2020
Resultado final	26/08/2020